



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

AVISO

DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, em atendimento ao artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Contador Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, torna público o interesse na contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, **por dispensa de licitação**, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Em caso de interesse, o Termo de Referência deverá ser solicitado ou a proposta encaminhada, via *e-mail*, para o endereço eletrônico: **gcont.contabilidade.ro@gmail.com**, com o assunto "**DISPENSA DE LICITAÇÃO** - fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, ou pelo Telefone: (0XX69) 3211-6100 ramal 1037, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Limite para envio da proposta de preços: 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste.

Quadro de especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água Mineral, Natural acondicionada em embalagem retornável (Garração) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, embalagem com data de fabricação não superior a 01 (um) ano, incluindo o serviço de entrega programada de forma obrigatória na sede da Contabilidade Geral do Estado.	Galão	612		

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 24/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057464127** e o código CRC **D049E4EC**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0088.000200/2025-14

SEI nº 0057464127